

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 036/2018****Processo nº 50501.358296/2018-10****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2018****ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 01/2018 – IMPRENSA NACIONAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE PORTAL LIFERAY, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SEA TECNOLOGIA LTDA.

A **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral- Substituto, **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SEA TECNOLOGIA LTDA**, com sede na SHN, Quadra 01, Bloco A, Sala 612, Edifício Le Quartier, Asa Norte, CEP: 70.701-000, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.741.114/0001-06, representada neste ato pelo senhor **WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO**, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº 563.478.391-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Oitava do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2019 até 28 de dezembro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. O valor global atual do Contrato para o período de 12 (doze) meses perfaz o montante de R\$ 3.351.876,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo especificado.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de produção por período de 12 meses	Por servidor virtual ou físico	6	99.500,00	597.000,00
2	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de homologação e desenvolvimento, por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	2	24.500,00	49.000,00
4	Serviço de apoio à infraestrutura dos ambientes Liferay – Sob demanda	UST	2.000	285,43	570.860,00
5	Serviço de Arquitetura da Informação – Sob demanda	UST	380	285,43	108.463,40
6	Serviço de Arquitetura de Participação – Sob demanda	UST	240	285,43	68.503,20
7	Avaliação e Definição da experiência do Usuário – Sob demanda	UST	260	285,43	74.211,80
8	Projeto de Interface Gráfica com Interface Adaptativa – Sob demanda	UST	1.000	285,43	285.430,00
9	Serviço de Implantação do Design da informação e das Arquiteturas – Sob demanda	UST	1.200	285,43	342.516,00
10	Criação, adaptação e Evolução de Portlets para Solução de Portal – Sob demanda	UST	1.600	285,43	456.688,00
11	Migração de Conteúdo Web – Sob demanda	UST	1.800	285,43	513.774,00
12	Editoração de Conteúdo Web – Sob demanda	UST	1.000	285,43	285.430,00
Valor Total					3.351.876,40

2.2. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 3.351.876,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-06, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250392500.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 27.932,30 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) foi emitida a Nota de Empenho 2019NE801607.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à CONTRATADA o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato nº 036/2018, na forma da Lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a renovação da garantia no valor de R\$ 167.593,82 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 036/2018, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:

WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor-Geral Substituto**, em 24/12/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 24/12/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2320626** e o código CRC **BC1D59C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50501.358296/2018-10

SEI nº 2320626